



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2016

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 09:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, a Pregoeira, Sra. Jaqueline Stein, juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 102/2016, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, que tem por objeto a formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços médicos na especialidade de pediatria, para atendimento nas unidades de saúde do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimou a concorrer a empresa: CLÍNICA MÉDICA FERACINI LTDA. ME, CNPJ n.º 23.440.527/0001-32 (doravante FERACINI). A empresa participante apresentou a documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo, desta forma, sua participação no certame. Caso seja necessário, terá assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Em seguida, a Sra. Pregoeira declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu do Licitante presente e credenciado a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo do primeiro. Após ter a Pregoeira averiguado a conformidade da proposta com os requisitos presentes em Edital, proclamou-a aos presentes:

ITEM 01 – SERVIÇOS MÉDICOS - PEDIATRIA

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ (unit)
1	FERACINI	18.912,95

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então a Pregoeira a negociar diretamente com o licitante participante, visando obtenção de novo valor para a proposta de preço apresentada, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, sem, contudo, obter êxito na negociação. Após a tentativa de negociação, averiguou a Pregoeira a aceitabilidade da proposta, decidindo por acolhê-la em virtude de estar condizente com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura do envelope n.º 02 (documentação de habilitação), constatando que a Licitante primeira colocada atende a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou a Pregoeira vencedora a empresa FERACINI, cujo valor mensal proposto corresponde à importância de R\$ 18.912,95 (dezoito mil, novecentos e doze reais e noventa e cinco centavos), conforme consignado na



Município de Mercedes

Estado do Paraná

tabela supra. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou a Pregoeira o objeto do certame à Licitante declarada vencedora, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Jaqueline Stein
Jaqueline Stein
PREGOEIRA

Jucimara C. Biscaro
Jucimara C. Biscaro
EQUIPE DE APOIO

LICITANTE:

Clínica Médica Feracini
CLÍNICA MÉDICA FERACINI LTDA. ME
CNPJ nº 23.440.527/0001-32